



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5706, de 27 de dezembro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonera a servidora **Joana Candido das Candeias**, no cargo em Comissão de Coordenadora de Ouvidoria C-2, lotada na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
Data: 27/12/2024 11:39:48

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/12/2024.

Data de Publicação

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27/12/2024

Gilmara Passamani Pereira
SERVIDOR
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2



Karine Dalfior Prando
Responsável pelo Recursos Humanos
Matrícula 131500